



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 15 DE MARÇO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5189/18**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2.018**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e FÁTIMO PORTO BARBOSA JÚNIOR para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 056/2018 SMEC de 12/03/18, exarado pela Assist. Secret. de Educação e Cultura Sra. Ana Maria dos Santos Ogata Monzem, quanto a fatos ocorridos na ausência em local de trabalho por parte do Servidor Público Municipal Sr. Edinaldo Vieira dos Santos, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5190/18**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2.018**

De conformidade com o disposto na Portaria nº 02/18 de 15/01/18 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, designar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura como Unidade Gestora para receber os recursos financeiros oriundos do FUNDEB.

---

**PORTARIA Nº 5191/18**  
**DE 14 DE MARÇO DE 2.018**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e ERASMO CAETANO para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 15/2018 de 22/02/18, exarado pelo Supervisor da Divisão de Fiscalização Sr. Marco Antônio Castro Campos, quanto a não entrega de materiais referentes ao Processo de Compra nº 1297/2017 – Pregão Eletrônico nº 16/2017 – Pedido de Empenho nº 194/2018 pela empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda. - ME, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5192/18**  
**DE 14 DE MARÇO DE 2.018**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e a Sra. SIMONE YURI FUJIZAWA para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício datado de 16/02/18, exarado pela Assessora da Central de Medicamentos Sr. Débie Aparecida Andreguette de Oliveira e a Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, quanto a não entrega de medicamentos pela empresa Pro Remédios Dist. de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME – Pregão Eletrônico nº 1/2017 – Processo de Compra nº 250/2017, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5193/18**  
DE 14 DE MARÇO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e CARLOS TAKASHI KOBAYASHI para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando datado de 15/02/18, exarado pela Auxiliar de Assessor da Divisão de Compras Sra. Verônica Emy Takimoto Takeuchi, quanto à não entrega de material referente ao Processo de Compra nº 1961/2017 – Pregão Eletrônico nº 41/2017 – Empenho nº 554/2018 pela empresa Noromix Concreto S/A, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5194/18**  
DE 15 DE MARÇO DE 2.018

= Conceder ao Servidor Público Municipal ADILSON FERNANDES DOS SANTOS, 60% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso III da Lei Municipal nº 2519/13, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/03/18.

= Tornar sem efeito o pagamento da diferença de jornada de trabalho concedida ao Servidor Público Municipal IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA, através da Portaria nº 5.093/17, a partir de 01/03/18.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 15/03/18:

= NADIA CRISTINA FERREIRA THEODORO MALAGUTI – RG nº 26.704.576-1, aprovada em 5º lugar para o cargo de Assistente Social;

= JOSE ROGERIO CAMILO – RG nº 39.118.285, aprovado em 3º lugar para o cargo de Eletricista;

= HUDSON ALVES DA SILVA – RG nº 46.255.569-0, aprovado em 4º lugar para o cargo de Eletricista.

= Convocar as candidatas abaixo aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, devendo assumir o cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura dentro de 5 (cinco) dias, a contar de 15/03/18:

= ADRIELE DIAS SILVA – RG nº 41.362.350-6, aprovada em 9º lugar;

= RENATA SATIKO FURUKAWA NASCIMENTO – RG nº 33.075.012-4, aprovada em 10º lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor LAURO TOKIHIRO TAMURA – RG nº 24.926.752-4 e PIS/PASEP nº 12425722922, aprovado em 4º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso Público 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/03/18, fazendo jus ao recebimento de 60% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso III da Lei Municipal nº 2519/13.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA, referente ao quinquênio de 01/02/11 a 31/01/16, a partir de 19/03/18.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.